



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório n.º 059/2023

Concorrência Pública n.º 02/2023

Objeto: execução de obra pública para o término da construção da Quadra Poliesportiva.

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Francisco de Assis Félix, juntamente com os demais membros da referida comissão, Carla Ribeiro de Melo, Daiane Aline de Carvalho e Edson Odair Lucas, nomeados pelas Portarias nº 044/2023 de 01 de fevereiro de 2023 e nº 091/2023 de 10 de março de 2023, para proceder aos trabalhos da Concorrência Pública n.º 01/2023. Entregaram tempestivamente os envelopes de Documentação e Proposta, a empresa Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios LTDA. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope "Documentos", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Após, a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a presente sessão para análise mais detalhada da documentação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Fica desde já determinado o dia 17 de abril de 2023, às 14h30 para reabertura da sessão, ficando o representante presente intimado da decisão. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Carla Ribeiro de Melo, que secretariei a sessão.

Francisco de Assis Félix
Presidente da CPL

Edson Odair Lucas
Membro da CPL

Carla Ribeiro de Melo
Membro da CPL

Daiane Aline de Carvalho
Membro da CPL

Licitantes:

SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

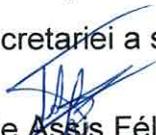
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório n.º 059/2023

Concorrência Pública n.º 02/2023

Objeto: Execução de obra pública para o término da construção da Quadra Poliesportiva.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30min, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Francisco de Assis Félix, juntamente com os demais membros da referida comissão, Carla Ribeiro de Melo, Daiane Aline de Carvalho e Edson Odair Lucas, nomeados pelas Portarias n.º 044/2023 de 01 de fevereiro de 2023 e n.º 091/2023 de 10 de março de 2023, para dar continuidade aos trabalhos da Concorrência Pública n.º 02/2023. Após análise da documentação e emissão de parecer técnico referente às análises contábeis financeiras apresentados, a empresa Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios LTDA foi declarada inabilitada em razão de não atender o item 3.2.2.4.3. do edital, pois deixou de indicar quais são os aparelhamentos que serão utilizados na realização do objeto da licitação, bem como qual será o pessoal técnico, apresentando apenas simples declaração de possuir aparelhamentos e pessoal técnico adequados e disponíveis. O Senhor Presidente solicitou parecer à Procuradoria do Município quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação de inabilitar a empresa, e recebeu parecer favorável à decisão. Assim, como todas as licitantes foram inabilitadas, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, nos termos do art. 48, § 3.º da lei n.º 8.666/93, conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para as licitantes procederem a juntada de nova documentação, escoimada da causa de sua inabilitação. Em não havendo a apresentação de recursos. Fica desde já determinado o dia 02 de maio de 2023 às 10h:00 para reabertura da sessão, ficando os representantes presentes intimados da decisão e os demais serão intimados por e-mail. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Carla Ribeiro de Melo, que secretariei a sessão.


Francisco de Assis Félix
Presidente da CPL


Carla Ribeiro de Melo
Membro da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

Edson Odair Lucas
Membro da CPL

Daiane Aline de Carvalho
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 059/2023

Concorrência Pública n.º 02/2023

Objeto: Execução de obra pública para o término da construção da Quadra Poliesportiva.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Francisco de Assis Félix, juntamente com os demais membros da referida comissão, Carla Ribeiro de Melo, Daiane Aline de Carvalho e Edson Odair Lucas, nomeados pelas Portarias nº 044/2023 de 01 de fevereiro de 2023 e nº 091/2023 de 10 de março de 2023, para proceder aos trabalhos referente ao julgamento da habilitação na Concorrência Pública nº 02/2023 da empresa: Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios LTDA. Transcorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis concedido pelo Ilmo Sr. Presidente da CPL, para que a empresa, ora inabilitada, apresentasse nova documentação sanando a causa da inabilitação, constatou-se a empresa Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios LTDA apresentou nova documentação, que, após analisada pela Comissão Permanente de Licitações e Consultoria Jurídica, foi considerado atendidos os requisitos exigidos no edital para o item 3.2.2.4.3.. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por habilitar a empresa Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios LTDA. Fica determinada a abertura do envelope "proposta" da empresa Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios LTDA para o dia 01/06/2023, às 10h30. O resultado da fase de habilitação será publicado e a empresa intimada. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Daiane Aline de Carvalho, que secretariei a sessão.

Francisco de Assis Félix
Presidente da CPL

Daiane Aline de Carvalho
Membro da CPL

Carla Ribeiro de Melo
Membro da CPL

Edson Odair Lucas
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório n.º 059/2023

Concorrência Pública n.º 02/2023

Objeto: Execução de obra pública para o término da construção da Quadra Poliesportiva.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30min., reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Francisco de Assis Félix, juntamente com os demais membros da referida comissão, Carla Ribeiro de Melo, Daiane Aline de Carvalho e Edson Odair Lucas, nomeados pelas Portarias nº 044/2023 de 01 de fevereiro de 2023 e nº 091/2023 de 10 de março de 2023. Apesar de devidamente intimada a empresa, nenhum representante se fez presente à sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente verificando a inviolabilidade dos envelopes “proposta” da empresa Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios LTDA procedeu à sua abertura, tendo seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, a vista das exigências constantes do edital, o Sr. presidente solicitou ao Sr. Jeferson Luiz Bueno da Rosa, Engenheiro Civil, a expedição de parecer técnico acerca das propostas apresentadas. Após o recebimento do parecer, a Comissão deliberou por unanimidade de seus membros em classificar as propostas, pelo critério de menor preço por empreitada global, da empresa: 1º) Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios LTDA, pelo valor de R\$ 827.983,09(oitocentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e três reais e nove centavos). O resultado do referido certame será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM e as empresas serão intimadas por e-mail. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, por mim Carla Ribeiro de Melo, que secretariei a sessão.

Francisco de Assis Félix
Presidente da CPL

Daiane Aline de Carvalho
Membro da CPL

Carla Ribeiro de Melo
Membro da CPL

Edson Odair Lucas
Membro da CPL